

Decreto Nº 353 de 13 de FEVEREIRO de 2019

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

EDIVAN FORTUNA ,Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.380 C/1.387 20 X de 08 de novembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0703	449051000000	1064	1.000,00
1001	339048000000	2081	20.000,00
1201	339030000000	2007	10.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 31.000,00(Trinta e Um Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
1201	319113000000	2018	31.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
13 de FEVEREIRO de 2019.

EDIVAN FORTUNA.  
PREFEITO MUNICIPAL.

O